

PORTARIA Nº 198/2021**PORTARIA Nº 198/2021**

Dispõe sobre a ampliação temporária do limite da margem consignável prevista no artigo 18 da Portaria n.º 28/2021.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no artigo 56, V, da Resolução TRE-RR n.º 457/2021;

CONSIDERANDO a ampliação do limite da margem consignável promovida pela Lei n.º 14.131/2021.

Resolve:

Art. 1º. Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignação facultativa prevista no artigo 18 da Portaria n.º 28/2021(0598926) será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusiva-mente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito. Parágrafo único. O limite previsto no artigo 19 da Portaria n.º 28/2021(0598926), passa a ser de 75% (setenta e cinco por cento), no mesmo período previsto no caput.

Art. 2º. Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 1º desta Portaria ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto para as operações já contratadas;

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º. A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento obedecerá os procedimentos previstos na Portaria n.º 28/2021 (0598926).

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de junho de 2021.

Adriano Nogueira Batista

Diretor-Geral do TRE/RR

(documento assinado eletronicamente)

DIVERSOS**DIVERSOS****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601472-12.2018.6.23.0000**

PROCESSO : 0601472-12.2018.6.23.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Boa Vista - RR)

RELATOR : Relatoria Jurista 2 ROZANE PEREIRA IGNÁCIO

EXECUTADO : VIVIANY KASSIA FREITAS LIMA

ADVOGADO : ELSON ALVES DE SOUZA (1698/RR)

EXECUTADO : ELEICAO 2018 VIVIANY KASSIA FREITAS LIMA DEPUTADO ESTADUAL

EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL

FISCAL DA
LEI : Procurador Regional Eleitoral RR

PODER JUDICIÁRIO